



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 71399/2024/PM-CHEMG

Ao Senhor  
LUCAS DANIEL FELIPE DIAS  
lucasdiasfelipe2@gmail.com

**Assunto: Informação sobre Câmeras Corporais Portáteis**

Com os cordiais cumprimentos de estima, em resposta a solicitação, encaminho a Vossa Senhoria a resposta aos requisitos apresentados:

1. Instituições de Segurança Pública e Utilização das Câmeras Operacionais Portáteis (COP):

a. Lista das instituições de segurança pública (estaduais, municipais ou federais) que possuem e utilizam Câmeras Operacionais Portáteis (COP)?

**Resposta:** Atualmente na PMRO nenhuma câmera está sendo utilizada, por terem entrado em estado de obsolescência, em razão do tempo de uso. Há uma Ata de Registro de Preço pela SESDEC que prevê aquisição de novos equipamentos em substituição aos adquiridos no ano de 2018.

b. Quais são as unidades (batalhões) da Polícia Militar que receberam as câmeras?

**Resposta:** Todas as Unidades Operacionais receberam câmeras corporais no projeto de 2018, e planejamos que recebam no projeto que está sendo implementado a partir da ARP anterior.

2. Data de Implementação das Câmeras Operacionais Portáteis (COP):

a. Data de implementação das Câmeras Operacionais Portáteis (COP) em cada instituição listada? (Ano, mês e dia)

**Resposta:** O projeto para utilização das câmeras corporais foi implementado no ano de 2018, de modo gradual, a partir do mês de dezembro do referido ano.

3. Armazenamento de Imagens:

a. Por quanto tempo ficam armazenadas as imagens gravadas pelas câmeras?

**Resposta:** Onde há internet que suporte tal procedimento, as imagens são enviadas para um servidor da Polícia Militar, onde ficam armazenadas. Não havendo um prazo para que sejam apagadas, tendo em vista que atualmente esse servidor tem memória disponível. Onde não há boa conexão de internet, as imagens ficam salvas em máquinas locais. A gestão sob o período em que ficaram armazenadas, a cargo de cada gestor, uma vez que cada unidade apresenta realidades diferentes. É priorizado o armazenamento de imagens de ocorrências críticas, sendo que as demais vão sendo subscritas partindo das mais antigas.

#### 4. Modo de Gravação:

a. As câmeras são acionadas e começam a gravar assim que o policial sai do batalhão?

**Resposta:** No projeto antigo (2018), o sistema de gravação era vinculado a ação do Policial Militar em qualquer interação direta com cidadão, conforme disposto no "item 4" do Procedimento Operacional Padrão Utilização de Câmera Policial Individual (POP 1.5), em anexo (ID SEI 0051193399).

b. O policial liga a câmera apenas quando vai verificar uma ocorrência ou a gravação é ininterrupta?

**Resposta:** No projeto antigo (2018), a câmera corporal era ligada somente quando o Policial Militar acionava manualmente o equipamento, seguindo o disposto no POP 1.5.

c. Existe algum protocolo que estabelece as diretrizes para a gravação ou os policiais ligam as câmeras quando acham que é necessário?

**Resposta:** As diretrizes para a utilização das câmeras corporais estão dispostas no Procedimento Operacional Padrão Utilização de Câmera Policial Individual (POP 1.5), em anexo.

#### 5. Fornecedores e Custos:

a. Nome da empresa(s) que forneceu as Câmeras Operacionais Portáteis (COP)

**Resposta:** As câmeras corporais foram adquiridas da empresa RIJOMTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.462.998/0001-46, conforme disposto no Contrato Nº 556/PGE-2018 (ID SEI 0051193720), Termo Aditivo do Contrato Nº 556/PGE-2018 (ID SEI 0051193863) e Contrato nº 741-PGE-2018 (ID SEI 0051194427).

b. Custo total da aquisição das câmeras e custo individual por câmera.

**Resposta:** Foram adquiridas 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) câmeras corporais e 79 (setenta e nove) estações DOCK STATION, perfazendo um custo total de R\$ 3.662.565,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme informação em anexo (ID SEI 0051199670) do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

c. Número específico dos editais de licitação e cópias dos contratos assinados relacionados à aquisição das Câmeras Operacionais Portáteis (COP).

**Resposta:** Contrato Nº 556/PGE-2018 (ID SEI 0051193720), Termo Aditivo do Contrato Nº 556/PGE-2018 (ID SEI 0051193863) e Contrato nº 741-PGE-2018 (ID SEI 0051194427), todos em anexo.

#### 6. Quantidade de Câmeras Operacionais Portáteis (COP):

a. Se foram adquiridas, qual é a totalidade de câmeras no Estado?

**Resposta:** Para a PMRO foram adquiridas em 2018 um total de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) câmeras corporais. Atualmente a SESDEC está com processo de aquisição de novas câmeras corporais para as instituições de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

b. Quantidade total de Câmeras Operacionais Portáteis (COP) adquiridas por cada instituição de segurança pública.

**Resposta:** Para a PMRO foram adquiridas em 2018 um total de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) câmeras corporais. Atualmente a SESDEC está com processo de aquisição de novas câmeras corporais para as instituições de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

7. Todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) relacionados à utilização das Câmeras"

**Resposta:** Na PMRO, atualmente existe apenas o Procedimento Operacional Padrão Utilização de Câmera Policial Individual (POP 1.5), em anexo (ID SEI 0051193399). Atualmente está em fase de estudo para readequação da legislação para utilização das câmeras corporais em nossa instituição.

Cordialmente,

**LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI - TC QOPM**  
**Chefe do Estado Maior Geral da PMRO**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi, Chefe do Estado Maior**, em 26/07/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051213680** e o código CRC **C5635E50**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0021.051813/2024-03

SEI nº 0051213680